

**PORTARIA Nº 033/2021, DE 01º DE FEVEREIRO DE 2021**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar **Jean Batista Moraes** como responsável pela fiscalização do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 014/2016 – Processo Administrativo nº 047/2016 da Ticket Soluções HDFGT SA, com vigência até 19/09/2021.

**Art. 2º** Designar **Nelson Luiz da Silva Pinto** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do contrato supracitado, na ausência do fiscal Jean Batista Moraes.

**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização do contrato responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 01º de fevereiro de 2021.



**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente



**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário